



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 153, DE 2023

A Câmara Municipal, na 64ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 152/2023

**AUTOR: VEREADOR CARLOS
ROBERTO FERREIRA – CARLOS
FERREIRA - REPUBLICANOS.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO DE RECUPERAÇÃO
EDUCACIONAL BOM PASTOR.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública O Centro de Recuperação Educacional Bom Pastor, fundado em 13 de Março de 1995, inscrito no CNPJ 02.686.571/0001- 57, com sede na Avenida Bom Pastor, nº 1037, Jardim Bom Pastor, Santo André.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 18 de outubro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 5822/2023
/IGS/



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.